



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 330/2025

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordao, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie o saneamento, calçamento e instalação de lâmpadas LED na Rua Projetada C, loteamento Amaraji, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga dos moradores da Rua Projetada C, no Loteamento Amaraji, que enfrentam dificuldades devido à falta de infraestrutura básica. O saneamento e o calçamento são essenciais para garantir melhores condições de saúde, mobilidade urbana e valorização dos imóveis da localidade.

Além disso, a substituição da iluminação existente por lâmpadas de LED trará mais segurança, economia de energia e eficiência, beneficiando diretamente a comunidade. Trata-se de um investimento necessário para melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável em nosso município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 30 de setembro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>01</u> de <u>outubro</u> de <u>2025</u>	
 Presidente	

